

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB № 153, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, junto ao Ministério da Educação - MEC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 88º sessão ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2024, considerando o processo nº 23282.003873/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, junto ao Ministério da Educação - MEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de setembro de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em 20/08/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0991124** e o código CRC **5A55C983**.

Referência: Processo nº 23282.003873/2019-79

SEI nº 0991124